3ª Edição
Dezembro/2022

Carta de Serviços ao Usuário

Câmara Municipal de Colatina

O QUE É A CARTA DE SERVIÇOS?

É um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

FINALIDADE DA CARTA DE SERVIÇOS?

- Divulgar os serviços prestados pela Administração Pública;
- Garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Princípios Fundamentais

SERVIÇO PÚBLICO

Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens e serviços à população, exercida por órgão ou entidade da Administração Pública.

USUÁRIO

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, o serviço público. Pode ser um cidadão, empresa, órgão ou entidade do governo.

BENEFÍCIOS DA CARTA DE SERVIÇOS

PARA A SOCIEDADE

- Maior credibilidade em relação à Administração Pública;
- Maior visibilidade dos serviços públicos.

PARA O CIDADÃO

- Conhecer os serviços e seus respectivos requisitos, antes de procurar a organização, é um dos benefícios que o cidadão obtém com a Carta de Serviços. A organização deve evidenciar como pode ser útil ao cidadão e como facilitar a sua vida, indicando a forma que ele será tratado e como emitir sugestões para a melhoria dos serviços ou enviar reclamações.

PARA A ORGANIZAÇÃO

- Com a prática da elaboração da Carta de Serviços, a organização legitima a sua imagem perante a sociedade e restabelece a confiança dos cidadãos por meio de uma gestão transparente.

Processo Legislativo

Processo Legislativo é a sucessão de atos realizados para a produção das leis em geral, cujo conteúdo, forma e sequência obedecem a uma série de regras próprias.

As regras de um processo legislativo - regras de âmbito geral relativas a iniciativa, quórum para aprovação, encaminhamento, sanção e veto - são ditadas, em nível federal, por lei fundamental e regulamentadas por leis complementares. Quanto aos detalhes do processo legislativo - os relativos aos trabalhos das comissões, prazos para emendamento e prazo para emissão de pareceres, regras de votação e destaques - cabem aos regimentos internos disciplinares de cada Casa Legislativa.

São normas jurídicas, produzidas de acordo com as regras do processo legislativo municipal: emendas à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

WWW

Para consultar as proposições e leis aprovadas em Colatina, você pode acessar http://www3.camaracolatina.es.gov.br/spl/

Conheça os Vereadores

Mesa Diretora - 2021/2022

Jolimar Barbosa da Silva - PL

Ramal 24
(27) 99970-3730
ver.jolimarbarbosa@camaracolatina.es.gov.br

Presidente

Dario Rudio Junior - MDB

Gabinete 15
Ramal 51

Vice-Presidente

Wanderson Rodrigues - SD

Gabinete 07
Ramal 41
(27) 99947-3238
wandersonberetta@hotmail.com

1º Secretário

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio - PDT

Gabinete 16
Ramal 31
keciabassetti23@gmail.com

2º Secretário

Demais Vereadores

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho) - PSB

Gabinete 09
Ramal 43
coelhocolatina@hotmail.com

Angelo Stelzer Neto - DEM

Gabinete 08
Ramal 42
(27) 99777-1186
angelostelzer@hotmail.com

Claudinei Costa Santos - PSB

Gabinete 11
Ramal 21
(27)99977-9991
claudineicosta40@hotmail.com

Felippe Coutinho Martins (Tedinha) - PP

Gabinete 04
Ramal 46
(27)99239-3652
felippe@camaracolatina.es.gov.br

Geferson Israel Alves - (SD)

Gabinete 01
Ramal 37
(27)99822-6882
vergeferson.gabinete@gmail.com

João Marcos Cunha Filho - PL

Gabinete 06
Ramal 35
(27) 99710-1185
ver.joaomarcos@gmail.com

ELIESIO BRAZ BOLZANI- PP

Gabinete 02
Ramal 36
(27) 99947-4371
eliesio@camaracolatina.es.gov.br

Marlúcio Pedro do Nascimento - Cidadania

Gabinete 14
Ramal 52
(27)99987-3996
ver.marlucio@camaracolatina.es.gov.br

Miguel Angelo Guinzani Chieppe - Republicanos

Gabinete 10
Ramal 44
(27)99842-0181
miguel-chieppe@hotmail.com

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - Avante

Gabinete 13
Ramal 50
(27)99987-3957
olmircastiglioni@hotmail.com

JUAREZ VIEIRA DE PAULA - PODEMOS

Gabinete 05
Ramal 39
(27) 99849-8247
ver.juarezvieira@camaracolatina.es.gov.br

MESA DIRETORA

Você sabe o que significa?

É o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por 4 membros, eleitos por seus pares: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Com mandato para **02 (dois)** anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente , dentro da mesma Legislatura.

Comissões Permanentes

São órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial, ou ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

I) DE AGRICULTURA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Presidente: Adinilcio Pintos da Silva (Coelho) - PSB
Vice Presidente: Claudinei Costa Santos - PSB
Membro: Miguel Angelo Guinzani Chieppe - Republicanos

II) DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER

Presidente: Angelo Stelzer Neto - DEM
Vice Presidente: Wagner Neumeg - Patriota
Membro: Geferson Israel Alves -SD

III) EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Presidente: Kecia Nascimento Bassetti Gregorio - PDT
Vice Presidente: Wagner Neumeg - Patriota
Membro: Felippe Coutinho Martins (Tedinha) - PP

IV) DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: João Marcos Cunha Filho - PL
Vice Presidente: Marlúcio Pedro do Nascimento - Cidadania
Membro: Geferson Israel Alves - SD

V) DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Presidente: João Marcos Cunha Filho - PL
Vice Presidente: Marcelo Carvalho Pretti - Patriota
Membro: Marlúcio Pedro do Nascimento - Cidadania

VI) DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Olmir Fernando de Araujo Castiglioni - Avante
Vice Presidente: Kecia Nascimento Bassetti Gregorio - PDT
Membro: Felippe Coutinho Martins (Tedinha) - PP

VII) DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Miguel Angelo Guinzani Chieppe - Republicanos
Vice Presidente: João Marcos Cunha Filho - PL
Membro: Olmir Fernando de Araujo Castiglioni - Avante

VIII) DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Presidente: Geferson Israel Alves - SD
Vice Presidente: Adinilcio Pintos da Silva (Coelho) - PSB
Membro: Olmir Fernando de Araujo Castiglioni - Avante

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões plenárias ordinárias ocorrem durante o ano legislativo - de 1º de fevereiro a 31 de dezembro. São realizadas nas segundas-feiras, com início às 18h, podendo ter intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do dia.
Compõem-se de quatro partes: Expediente, dividido em Pequeno e Grande; Discussão da Ata; "Tribuna Livre"; Ordem do Dia e Explicações Pessoais.

Sessões Legislativas

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Câmara poderá reunir-se extraordinariamente, desde que convocada pelo Prefeito, pelo Presidente ou pela maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante.
A convocação será mediante comunicação escrita aos Vereadores,
com antecedência de 02 (dois) dias e afixação da pauta no átrio do edifício da Câmara.

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes são convocadas pelo Presidente da Câmara,
através de aviso por escrito ou nas sessões que antecedem a esta,
que indicará a finalidade da reunião. Poderão ser comemoradas às
seguintes datas: 8 de março - "Dia Internacional da Mulher"; 23 de maio - "Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense"; 22 de
agosto - "Dia da Emancipação Política do Município
Colatinense"; Setembro de cada ano - concessão da "Comenda Senador Moacyr Dalla"

Saiba Mais

PLENÁRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Colatina, localizado na rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa - nº 32 - Centro, é o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias que acontecem nas segundas feiras de cada mês, às 18 horas.

Também é destinado à realização das Sessões Extraordinárias, Solenes e reuniões dos parlamentares.

Audiências Públicas

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Colatina/ES.

Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Mas também, ocasionalmente, o espaço é cedido ao Poder Executivo para as Audiências Públicas de Prestações de Contas, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde.

Tribuna Livre

A chamada "Tribuna Livre" é um espaço destinado ao cidadão para discorrer sobre diversos assuntos, durante a Sessão Ordinária.

O tempo destinado a "Tribuna Livre" será de **30 (trinta) minutos divididos por no máximo 3 (três) interessados** devidamente inscritos na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Para o uso da "Tribuna Livre" o interessado terá que se inscrever em formulário próprio fornecido pela Câmara com **48 (quarenta e oito) horas de antecedência a sessão**, apresentando, concomitantemente, o tema de interesse coletivo, que será abordado.

Deferido a inscrição, o mesmo será **comunicado via telefone ou por qualquer outro meio** de comunicação disponível do dia da sessão ordinária em que fará uso da palavra.

O interessado deverá comportar-se de modo **respeitoso** com todos e **não poderá tratar de assunto diverso para o qual se inscreveu**; e deverá aguardar o prazo **mínimo de 6 (seis) meses para tratar novamente do mesmo assunto.**

Caso não possa comparecer para fazer uso da "Tribuna Livre" o interessado deverá, obrigatoriamente, comunicar no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da publicação da Pauta, ao 1º Secretário, sobre a impossibilidade de seu comparecimento.

Caso **não compareça** e **não justifique a sua ausência** para usar o tempo destinado a "Tribuna Livre", o interessado somente poderá realizar nova inscrição **após o prazo de 6 (seis) meses** contados da sua inscrição inicial.

Transparência

Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. É o canal aberto entre a Câmara e você, garantindo o direito do cidadão manifestar-se (reclamação, denúncia, sugestão, elogio, solicitação e acesso à informação) e propor ações.

Constitui-se como canal efetivo de promoção do exercício do controle social e do acesso à informação, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

OUVIDORIA/E-SIC

A Câmara Municipal de Colatina disponibiliza de diversas formas o contato, sendo:

E-mail:
ouvidoria@camaracolatina.es.gov.br
Telefone: (27) 3722-3444
Site:
http://camaracolatina.es.gov.br/ouvidoria
Pessoalmente:
Câmara Municipal de Colatina, situado à Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 - Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-920

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

É a ferramenta por meio da qual o cidadão poderá adquirir o conhecimento necessário para o controle das ações do Poder Legislativo, bem como contribuir para a prevenção e combate à corrupção.

No link **http://www.camaracolatina.es.gov.br/transparencia** é possível verificar os gastos da Câmara Municipal, as licitações, os contratos, Leis Orçamentárias (LDO, LOA e PPA), prestações de contas. relatórios contábeis e fiscais, ficha financeira dos servidores, patrimônio, almoxarifado, dentre outros.

Organograma

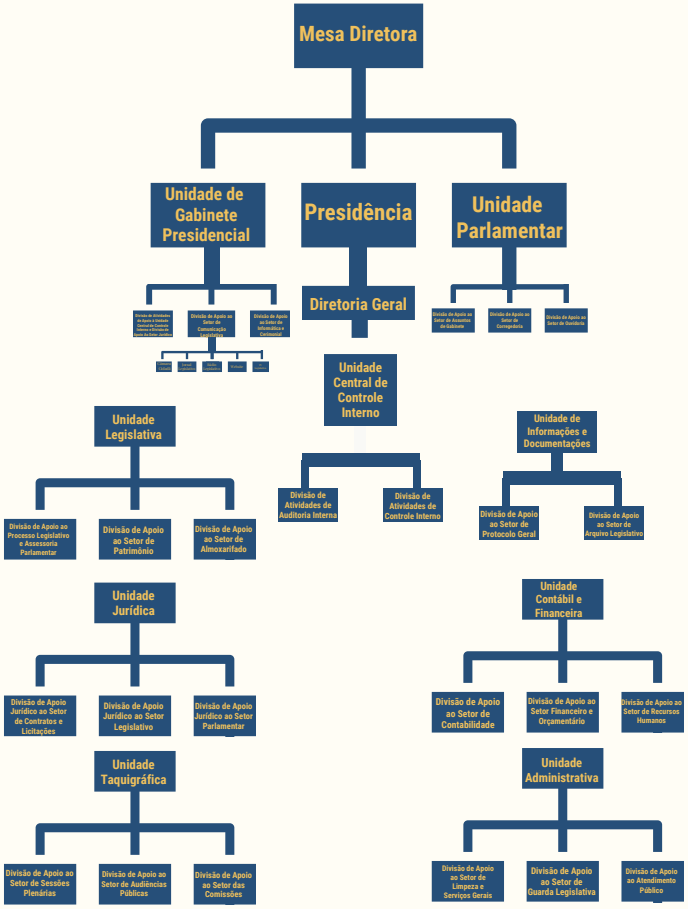

Contatos Administrativos

Contabilidade

contabilidade@camaracolatina.es.gov.br

Controle Interno

controleinterno@camaracolatina.es.gov.br

Diretoria Geral

direcaogeral@camaracolatina.es.gov.br

Imprensa/Taquigrafia

imprensa@camaracolatina.es.gov.br

Licitação

pregao@camaracolatina.es.gov.br

Presidência

presidencia@camaracolatina.es.gov.br

Procuradoria Jurídica

procuradoriajuridica@camaracolatina.es.gov.br

Protocolo

protocolo@camaracolatina.es.gov.br

Secretaria

secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Tesouraria

rh.tesouraria@camaracolatina.es.gov.br

Fique conectado!

www.camaracolatina.es.gov.br

camaracolatina

imprensacamara

ouvidoria@camaracolatina.es.gov.br

(27) 3722-3444

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro
Colatina/ES – CEP: 29.700-220